



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

**CONTRATO N.º 5718-2022-01PRO - Livro 08 - Folhas n.º 18602 a 18603**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 4639/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 171/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO (1DOC) N.º 2288/2023**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 5718/2022, DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA DESARMADA, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADO E/OU ADITADO.**

O **MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, pessoa jurídica de direito público integrante da Administração Direta, situado no Paço Municipal, localizado na Rua São Bento, n.º 840, Centro, Araraquara – SP, CEP. 14801-901, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 45.276.128/0001-10, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Planejamento e Finanças, Sr. **ANTONIO ADRIANO ALTIERI**, brasileiro, separado, portador da cédula de identidade n.º 12.971.146-9 SSP/SP, CPF/MF n.º 050.313.268-32, nomeado pela Portaria n.º 27.170, de 08/01/2021, publicada em 09/01/2021, denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **LIONS SEGURANÇA E VIGILANCIA PATRIMONIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.044.178/0001-05, estabelecida à Rua São Caio, 47 – Parque São Lucas, na cidade de São Paulo/SP, CEP. 03.238-020, telefone (11) 3554-1003, e-mail: [contratos@lionsvig.com.br](mailto:contratos@lionsvig.com.br), representada pelo Sr. **EDVAN DE SOUZA MATOS**, Representante Legal, portador do RG. n.º 42.068.474-8, CPF/MF n.º 316.383.518-05, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam em celebrar o presente instrumento, com base na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, e mediante as seguintes Cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1.** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato n.º 5718/2022, ora aditado por mais 12 (doze) meses, a partir de 13/12/2023 até 12/12/2024, conforme autorizado na cláusula 01.02.01 do contrato, assim como a concessão de reajuste contratual, com fundamento no art. 55 inciso III da Lei Federal 8.666 de 1993, e na Cláusula 03.01 do contrato.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DESPESA DECORRENTE**

**2.1.** A despesa decorrente do presente Termo Aditivo está estimada em **R\$ 619.481,16 (seiscentos e dezenove mil, quatrocentos e oitenta e um reais e dezesseis centavos)** e correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal, para o presente exercício, sob a classificação orçamentária n.º 73.11.01.3.3.90.39.13.392.0034.2.060.01.1100000.

**2.2.** Para cobertura da despesa no valor de R\$ 30.974,06 (trinta mil, novecentos e setenta e quatro reais e seis centavos) foi emitida a **Nota de Reserva n.º 6405/2023**.

**2.3.** Para cobrir as despesas dos exercícios subsequentes serão emitidas Notas de Empenhos, à conta da dotação orçamentária prevista para atender despesa de mesma natureza.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE**

**3.1.** Fica concedido o reajuste contratual do preço do contrato, na forma da Cláusula 03.01 do contrato.

**3.2.** Aplica-se o reajuste de 4,82% (quatro vírgula oitenta e dois por cento) referente ao IPCA, acumulado período de 11/2022 a 10/2023, com efeitos a partir de 13/12/2023.

**3.3.** A anualidade dos reajustes continuará a ser sempre contada a partir da data do fato gerador que deu ensejo ao último reajuste.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA**

**4.1.** Para garantir o fiel cumprimento do Contrato, a CONTRATADA fornecerá à CONTRATANTE, no ato da assinatura deste Termo Aditivo, garantia no valor de **R\$ 30.974,06 (quatro mil e cinquenta e sete reais e**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

**cinquenta centavos**), correspondente a **5%** (cinco por cento) do valor a ser aditivado, em uma das modalidades previstas no art. 56, §1º, da Lei n.º 8.666/93, sendo o vencimento para 12/03/2025 e respeitando a Cláusula 12.03.04. (Obrigações trabalhistas e previdenciárias relacionadas ao contrato não adimplidas pelo contratado).

**CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO E DO CONTRATO**

**5.1** Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 28.481,76 (vinte e oito mil, quatrocentos e oitenta e um reais e setenta e seis centavos), totalizando o contrato no valor de R\$ 619.481,16 (seiscentos e dezenove mil, quatrocentos e oitenta e um reais e dezesseis centavos).

**CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO**

**6.1.** O presente Aditivo será publicado, por extrato, na forma determinada pelo parágrafo único do art. 61, da Lei n.º 8.666/93.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO**

**6.1.** Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições previstas no Contrato n.º 5718/2023, que não conflitarem com as disposições constantes do presente Termo.

E, para firmeza e validade do que aqui é pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 16/11/2023. Este documento será firmado com assinatura eletrônica avançada, nos termos do art. 4, inciso II, da Lei Federal nº 14.063 de 23 de setembro de 2020, mediante utilização de processo de certificação disponibilizado pela plataforma de Processo Digital da Prefeitura Municipal de Araraquara, disponível em <https://araraquara.1doc.com.br>, nos termos do Decreto Municipal nº 13.299 de 10 de agosto de 2023, e produzirá todos os seus efeitos com relação aos signatários.

Araraquara, na data da última assinatura digital aposta

\_\_\_\_\_  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**ANTONIO ADRIANO ALTIERI**

\_\_\_\_\_  
**LIONS SEGURANÇA E VIGILANCIA PATRIMONIAL EIRELI**  
**EDVAN DE SOUZA MATOS**

**TESTEMUNHAS:**

1) - \_\_\_\_\_

**ALBERTO HENRIQUE MELLO**  
R.G. n.º 30.901.816-X SSP/SP  
CPF/MF n.º 286.389.738-10

2) \_\_\_\_\_

**ARIANE SOARES DE SOUZA**  
RG n.º 41.593.546-5 SSP/SP  
CPF/MF n.º 362.511.588-32



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1780-D63F-6200-360B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALBERTO HENRIQUE MELLO (CPF 286.XXX.XXX-10) em 28/11/2023 10:31:09 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ARIANE SOARES DE SOUZA (CPF 362.XXX.XXX-32) em 28/11/2023 11:17:58 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ANTONIO ADRIANO ALTIERI (CPF 050.XXX.XXX-32) em 28/11/2023 13:07:34 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ EDVAN DE SOUZA MATOS (CPF 316.XXX.XXX-05) em 28/11/2023 13:17:21 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/1780-D63F-6200-360B>